



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

Governo Municipal

CNPJ nº 07.609.621/0001-16



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.15.1

O Exmo. Sr. Edileudo Pinto de Macedo, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na elaboração dos laudos de saúde e segurança do trabalho por profissional legalmente habilitado, bem como a transmissão dos eventos de saúde e segurança do trabalho para o sistema e-Social, junto ao Município de Lavras da Mangabeira/CE, em favor do **INSTITUTO DE MEDICINA BEZERRA ALVES LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 50.531.096/0001-92, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

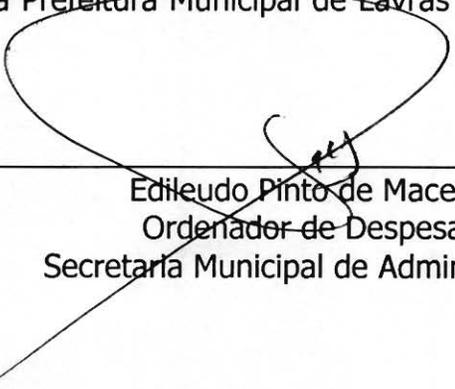
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará,
28 de maio de 2024.



Edileudo Pinto de Macedo
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração